



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
Rua Amélia, 50 - Espinheiro – fone - 3426-8540 RECIFE -PE  
CNPJ 09.822.982/0001-71

PORTARIA Nº 029/2024

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco e Distrito Estadual de Fernando de Noronha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60 e Regimento Interno desta Autarquia Federal e,

**CONSIDERANDO** a Deliberação 003/2018, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco e Distrito Estadual de Fernando de Noronha (CRF/PE);

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação de Grupos Técnicos de Trabalho em todas as Regiões desta Unidade Federativa, os quais serão subordinados à Diretoria do CRF/PE, nos termos no artigo 8º letra “f” do Regimento Interno vigente;

**CONSIDERANDO** a competência do Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, para definir a composição dos Grupos Técnicos de Trabalho, em conformidade com o artigo 31, inciso XV do Regimento Interno do CRF/PE.

**Decide:**

Nomear os Farmacêuticos abaixo relacionados para integrarem o Grupo Técnico de Trabalho de Empreendedorismo com abrangência em toda região, durante a gestão do biênio 2024/2025, a ser composta por:

**CRF NOME**

03743	Anderson Leonardo Azevedo de Souza – <b>Presidente</b>
03790	José Homero de Souza Filho
04218	Fausto Pessoa de Amorim Júnior
06003	Leonardo Costa da Veiga Seixas
04068	Anderson Lucier da cruz Barros
04060	Ronmilson Alves Marques

Dê Ciência e publique-se.

Recife, 03 de abril de 2024.

Aldo César Passilongo da Silva  
Presidente CRF/PE